



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 03, de 13 de junho de 2023, o
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre a aprovação das alterações do Plano Municipal
de Saúde, (PMS) 2022-2025,

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião ordinária realizada em 21 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;


Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano Municipal de Saúde, (PMS) 2022-2025.

Lupionópolis, 13 de junho de 2023.


TATIANE CAMPOS BUENO
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde


EUDES CAVALLARI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde